

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**

OFÍCIO Nº 520/2025/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF
(E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 371/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.006790/2025-95.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 59, pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimentos de Informação RIC 371/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), em que "requer do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, por intermédio da CONAB, informações acerca da temporada de pesca do pirarucu no Amazonas".

Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:

- 1 - Qual o custo de produção da atividade?
- 2 - Qual o relatório da última visita feita pela Conab em locais de produção do pirarucu manejado?
- 3 - Qual a estatística de pagamento dos últimos dois anos?

1. EM RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) utiliza uma metodologia própria para cálculo dos custos de produção, com base em coeficientes técnicos e preços dos fatores de produção. Essa metodologia contempla desde os insumos, mão de obra e tempo de vigilância até os custos indiretos, como depreciação e custo de oportunidade, permitindo a elaboração de custos variáveis, operacionais e totais. No caso do pirarucu de manejo, foram elaborados estudos de custo de produção para os municípios de Carauari/AM e Tefé/AM, com os seguintes resultados para o custo variável por quilo do peixe:

Carauari/AM: R\$ 8,58/kg

Tefé/AM: R\$ 12,39/kg

Para a fixação do preço mínimo, a Conab utilizou a média ponderada desses custos variáveis, considerando os volumes de produção de cada município, com base em dados do IBGE. A metodologia da Conab inclui visitas de campo e painéis participativos nos territórios produtores, oportunidade em que são ouvidos os representantes de todos os elos do sistema produtivo - pescadores, associações, organizações sociais, técnicos locais e instituições parceiras. Esse processo garante que os dados coletados sejam representativos da realidade dos extrativistas. Por fim, destaca-se que a

metodologia de cálculo de custos da sociobiodiversidade está em processo de aperfeiçoamento, fundamentada nas contribuições colhidas em oficinas territoriais, que vêm subsidiando a construção de parâmetros mais ajustados à realidade dos povos da floresta e das comunidades tradicionais.

2. **EM RESPOSTA AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:**

No ano de 2024, a Conab promoveu duas oficinas territoriais na região do Médio Solimões/AM, realizadas em março e agosto, no âmbito do projeto Sociobio+. As atividades contaram com a participação de diversos órgãos federais, estaduais e representantes da sociedade civil. O objetivo central das oficinas foi promover a escuta ativa, realizar avaliações e coletar subsídios para o aprimoramento da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio).

As oficinas registraram ampla participação de comunidades extrativistas manejadoras de pirarucu, associações locais, órgãos ambientais - como IBAMA, ICMBio e SEMA-AM, organizações sociais, além de representantes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e de diferentes ministérios. Durante os encontros, foram identificadas diversas dificuldades enfrentadas pelas comunidades, entre elas problemas logísticos no escoamento do pescado, altos custos com vigilância comunitária, obstáculos no acesso ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e entraves burocráticos para a emissão de documentos fiscais.

Durante os encontros, a Conab realizou visitas técnicas a comunidades manejadoras, obtendo informações diretamente dos pescadores e demais elos do sistema socioprodutivo. Essas escutas permitiram analisar detalhadamente o custo de produção do pirarucu, subsidiando a elaboração de uma nova proposta de política pública, com foco mais ajustado à realidade local. Como resultado desse esforço de revisão metodológica, o Governo Federal instituiu, em 2025, uma nova modalidade de pagamento de subvenção para três produtos da sociobiodiversidade: pirarucu, babaçu e borracha natural. Para esses produtos, será adotado um bônus fixo por quilo vendido, independentemente do preço de comercialização. No caso do pirarucu, o valor fixado é de R\$ 2,50/kg.

Essa mudança busca incentivar a negociação por melhores preços de venda, garantindo, ao mesmo tempo, uma receita adicional estável aos extrativistas. A solicitação da subvenção continua sendo feita por meio do sistema SociobioNet da Conab, mediante apresentação da nota fiscal e da documentação obrigatória. Além disso, o limite de subvenção por unidade familiar, com base no CAF/DAP, foi significativamente ampliado em 2025, passando de R\$ 2.500,00 para R\$ 8.000,00 por ciclo, especificamente para o pirarucu de manejo. Essa medida reconhece a maior escala produtiva e os altos custos operacionais da atividade, além de ampliar o alcance e a efetividade da política junto aos grupos de manejo.

Como parte do esforço para viabilizar esse acesso, foi realizado, em fevereiro de 2025, um mutirão de emissão do CAF nos municípios de Tefé/AM e Maraã/AM, resultando na emissão de dezenas de novos cadastros. Ainda no primeiro semestre de 2025, estão previstos mais dois mutirões em comunidades extrativistas da região, com o objetivo de garantir que um número ainda maior de famílias possa acessar os benefícios da PGPMBio. As oficinas também contribuíram para o desenvolvimento de uma metodologia mais sensível à realidade da sociobiodiversidade, reforçando a importância do diálogo com os territórios na construção de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

3. **EM RESPOSTA AO TERCEIRO QUESTIONAMENTO:**

Nos últimos dois anos, os dados de execução da PGPMBio para o pirarucu de manejo mostraram variações significativas no volume subvencionado, número de extrativistas beneficiados e valor total pago. Em 2023, foram subvencionados 686.854,86 kg de pirarucu, beneficiando 772 extrativistas, com um valor total pago de R\$ 1.474.741,41. Já em 2024, até o momento, houve uma queda expressiva nesses números: foram subvencionados 129.386,78 kg, com um total de R\$ 309.556,00 pagos a 172 extrativistas.

Essa redução drástica no número de acessos está diretamente relacionada à grave estiagem que atingiu a região Norte, especialmente o Amazonas, afetando duramente a atividade pesqueira do pirarucu de manejo. A situação, que já apresentava dificuldades em 2023, se agravou em 2024, resultando em atrasos nas autorizações e nas operações de pesca. Diante desse cenário, o período de permissão para pesca foi estendido até o início de 2025. Com isso, parte da safra 2024/2025 será comercializada em 2025, o que permite que notas fiscais emitidas neste ano sejam subvencionadas dentro do mesmo exercício. Para evitar que os manejadores fossem prejudicados por acessarem duas vezes a política em um único ano ultrapassando o limite permitido por unidade familiar, o teto de subvenção por CAF foi ampliado de R\$ 2.500,00 para R\$ 8.000,00 por ciclo, exclusivamente para o pirarucu de manejo.

Essa ampliação demonstra o esforço do Governo Federal, por meio da Conab, em adaptar a política às condições reais enfrentadas pelos manejadores. A Conab tem atuado em parceria com outras instituições públicas e organizações da sociedade civil com o objetivo de mitigar os efeitos da crise climática e dar suporte aos produtores extrativistas da região.

São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

I - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 59 (SEI nº 41698084); e

II - RIC 371/2025(SEI nº 41697931).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 15/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42475847** e o código CRC **69C502CB**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 59

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ PAULO TEIXEIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 371/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 429/2025	Deputado Zucco
Requerimento de Informação nº 495/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 513/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 532/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 551/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 625/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

02/04/2025 17:59 - Deputado CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-ZNKG-WEKZ-QUFL-XACQ



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, por intermédio da CONAB, informações acerca da temporada de pesca do pirarucu no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Luiz Paulo Teixeira, por intermédio da CONAB, solicitação de informações acerca da temporada de pesca do pirarucu no Amazonas, nos seguintes termos:

1. Qual o custo de produção da atividade?
2. Qual o relatório da última visita feita pela Conab em locais de produção do pirarucu manejado?
3. Qual a estatística de pagamento dos últimos dois anos?

Justificação

A temporada de pesca do pirarucu, o maior peixe de escama de água doce do mundo e habitante da Amazônia, chega ao fim de um jeito



Documento autenticado por:

12/04/2025 11:52 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254719867900>

Código digital de segurança: 2025-DXPI-VJDJ-GTUP-LFJJ
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 4 7 1 9 8 6 7 9 0 0 *



anormal. Nunca os pescadores tiveram que estender o trabalho até meados de fevereiro e, ainda assim, retornarem com um carregamento abaixo do esperado.¹

O grupo de Raimundo Queiroz, morador de Alvarães, Amazonas, passou dois longos períodos nas águas tentando fisgar os mil peixes que tinha autorização para pescar, mas não conseguiram. Voltaram para casa, com 911, e com a preocupação do que virá pela frente.

Segundo Raimundo, "a seca foi muito grande e quando o rio começou a encher foi de uma vez. A gente lutou muito, mas não conseguiu pescar toda a nossa cota", que ajuda a garantir renda para quase 200 famílias da região, no médio curso do rio Solimões, e atual coordenador do Acordo de Pesca do Pantaleão.

Faz 25 anos que a relação dos ribeirinhos com o gigante da Amazônia precisou mudar, e Queiroz foi um dos que incentivaram a adaptação. Por causa da captura desenfreada no passado, o pirarucu entrou em risco de extinção e teve a pesca proibida. Só depois de muita ciência aplicada e cooperação, o peixe voltou a ser visto nos lagos amazônicos.

"Foi muito difícil, mas a gente entendeu que precisava fazer a preservação para que tivesse sempre peixe para trabalhar. O pirarucu voltou, mas agora a gente enfrenta um novo problema", afirma Queiroz.

Nos últimos dois anos, foi a água que faltou. A seca na Amazônia, onde está a maior bacia hidrográfica do planeta, foi extrema e levou alguns rios aos menores níveis já registrados. A história de sucesso que salvou o pirarucu precisa de novo se adaptar a um novo cenário.

Ana Cláudia Gonçalves, filha de pescadores, percorre as comunidades no entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, em Tefé, a 600 quilômetros de Manaus, e tenta acudir os ribeirinhos. Ela se transformou numa das figuras mais respeitadas da região pelo seu conhecimento tradicional e técnico.

Segundo Claudia, "todos os grupos assessorados por nós estão tendo dificuldades para pescar". Ela coordena o Programa de Manejo Florestal

¹ <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/02/11/como-a-seca-ameaca-a-pesca-do-pirarucu-na-amazonia.ghtml>





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/02/2025 11:20:23.807 - Mesa

RIC n.371/2025

Comunitário do Instituto Mamirauá e apoia 45 comunidades, três colônias e uma associação de pescadores.

Durante a seca, o mato cresceu muito nas áreas normalmente alagadas e, no período autorizado da pesca, por causa da vegetação alta, os barcos não conseguem chegar em alguns pontos. Segundo Queiroz, o pirarucu "se esconde" nesses espaços.

"Antes, a gente não conseguia pescar porque faltava material. Hoje, temos material, temos tudo, mas não conseguimos chegar nos lugares. A seca forte e o alagamento rápido demais está atrapalhando muito", diz.

A dificuldade se repete em outras regiões do estado. No curso do médio do rio Juruá, em Carauari, a seca também afetou profundamente a atividade dos pescadores. "O impacto está mais na logística de pesca e no transporte do peixe. Com a água baixa, muita gente não conseguiu a pesca", afirma João Campos-Silva, presidente do Instituto Juruá e pesquisador associado do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

A grandiosidade do pirarucu, que pode chegar a três metros de comprimento, contribuiu para que ele se tornasse vulnerável. A espécie também tem baixa taxa de fecundidade, respiração aérea e um hábito sedentário que facilita sua captura.

Já no fim de 1800, o pirarucu é listado como principal recurso pesqueiro da Amazônia. A superexploração levou o peixe ao risco de extinção, o que chegou a acontecer de fato em algumas regiões. Em 1999, sua pesca foi proibida no estado do Amazonas e, em 2004, a regra passou a valer nacionalmente, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama).

O cenário dramático desafiou cientistas e órgãos ambientais a experimentarem. Os primeiros testes de conservação aliado à pesca controlada surgiram com o Instituto Mamirauá, criado em 1999. O método científico foi desenvolvido com base no conhecimento tradicional: os pescadores contam os peixes adultos que sobem à superfície para respirar e, a partir do número obtido, planejam o quanto poderão fisgar. Todo esse processo, faz parte do chamado de manejo, ou gerenciamento da pesca.



Documento autenticado por:

12/04/2025 11:52 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254719867900>

Código digital de segurança: 2025-DXPI-VJDJ-GTUP-LFJJ

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/02/2025 11:20:23.807 - Mesa

RIC n.371/2025

Depois dos resultados promissores documentados por Mamirauá, o Ibama começou a liberar o manejo comunitário em 2005. A captura permitida é de no máximo 30% dos peixes adultos do total contabilizado nos lagos naturais onde os pescadores atuam.

"O peixe precisa ter mais de 1,5 metro. Com esse tamanho, a gente garante que pelo menos 50% dos peixes que estão ali já se reproduziram pelo menos uma vez", explica James Bessa, analista ambiental do Ibama no Amazonas.

Para 2024, a cota de captura autorizada pelo órgão foi de 103 mil peixes, com base na contagem do pirarucu feita no ano anterior. Mas o total retirado dos lagos deve ficar bem abaixo desse patamar, prevê Bessa.

"Faz dois anos que a cota autorizada não é atingida. No ano passado, a eficiência da pesca foi de 70%, nesse ano, que teve uma seca mais extrema ainda, não vai chegar em 50%", estima Bessa, lembrando que o manejo foi estendido até 10 de fevereiro por causa dessa dificuldade.

Desde que foi estabelecido, esse processo da preservação dos lagos e da pesca controlada costumava acontecer no período sem chuvas na Amazônia, de setembro a novembro. Mas nos últimos dois anos, o calendário precisou se ajustar.

O manejo comunitário, afirma Gonçalves, também representou um "grito de liberdade" para os pescadores que, até então, se viam obrigados a vender o pescado para a figura do patrão, que pagava o quanto queria e mantinha uma relação de trabalho análoga à escravidão. "Depois que o manejo começou, os pescadores conseguem negociar, vender para os comerciantes que pagam melhor e negociam a produção antes da pesca", diz a técnica sobre a importância do método na renda das comunidades.

Há mais de uma década, Ana Cláudia Gonçalves diz notar as mudanças nos padrões do clima na região. Os pescadores não conseguem mais entender os sinais vindo da natureza que antecipam uma cheia forte, ou uma seca brava, diz Gonçalves sobre o olhar atento e saber tradicional dos ribeirinhos. Nos dois últimos anos, período em que a Amazônia enfrentou as duas piores secas consecutivas, o problema se escancarou. "A gente vive um



Documento autenticado por:

12/04/2025 11:52 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254719867900>

Código digital de segurança: 2025-DXPI-VJDJ-GTUP-LFJJ

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

* C D 2 5 4 7 1 9 8 6 7 9 0 0 *



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/02/2025 11:20:23.807 - Mesa

RIC n.371/2025

novo desafio agora. A gente tinha um cenário praticamente muito cômodo do manejo, com pesca acontecendo sempre no mesmo período, tudo tranquilo. Agora temos que mudar", diz a técnica.

As conversas sobre um ajuste permanente no calendário anual já começaram. Há reuniões programadas com pescadores para discutir as adaptações no manejo e no prazo das autorizações de pesca emitidas pelo Ibama, assim como melhoras na logística e nas embarcações. "As comunidades estão ligadas nas mudanças climáticas. O processo do pulso de inundação e de seca do rio se modificou, ele está secando um mês antes e está voltando a encher um mês e meio depois. Está tendo mais flutuação", cita Bessa.

O efeito de todos esses fenômenos sobre o pirarucu ainda é desconhecido. Do Juruá, Campos-Silva, lembra que a biologia da espécie é adaptada a lagos rasos com pouco oxigênio. "No entanto, ainda não temos estudos conclusivos para saber se a seca extrema tem prejudicado a reprodução e o crescimento do peixe", diz o biólogo à DW.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM



Documento autenticado por:

12/04/2025 11:52 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254719867900>

Código digital de segurança: 2025-DXPI-VJDJ-GTUP-LFJJ
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 4 7 1 9 8 6 7 9 0 0 *